



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 377 /2024 AO PROJETO DE LEI Nº 341 / 2024 –LOA - 2025.

I – EMENTA: CIRURGIAS DE CATARATA

VEREADORES AUTORES: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO	PARTIDO: PV
---	--------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: CIRURGIAS DE CATARATA			
PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA: (X) 1 – SIM () 2 - NÃO		VALOR: R\$ 103.964,14	DOTAÇÃO: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 1704– Royalties do Petróleo e Gás Natural			
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (3)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 .999.2999 Reserva de Contingência			
29.99 Emendas Impositivas Fonte de recurso : 1704– Royalties do Petróleo e Gás Natural			VALOR DEDUZIDO: R\$ 103.964,14
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

IV – JUSTIFICATIVA

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada ao Fundo Municipal de Saúde, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, obrigatório que metade dos valores destinados às emendas impositivas sejam destinadas a ações e serviços de saúde, justificando dessa forma a destinação de tais valores acima destacados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o custeio de **CIRURGIAS DE CATARATA**, consoante o Projeto/Atividade descrito. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 29 de setembro de 2024.

Heliomar Velloso do Nascimento
Vereador –Partido Verde